



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992
Email: cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram: cmdcamatriz

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDCA

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor da
Escuta Especializada do Município de Matriz
de Camaragibe Alagoas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - ALAGOAS, órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal N° 260/1992;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução N° 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação do Comitê de Gestor;

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Matriz de Camaragibe – Alagoas.

Art. 2.º - Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3.º - São atribuições do Comitê:

I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescente;

II – buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Art. 4.º - Nomear os indicados para compor o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Matriz de Camaragibe – Alagoas, a saber:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

Titular: Maria Joseilda dos Santos

CPF: 955.035.014-20

Suplente: Luciana Maria dos Santos

CPF: 012.955.504-36

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Artêmio Silva Damasceno

CPF: 123.073.264-05

Suplente: Renise Maria do Nascimento Matas Saldanha

CPF: 039.330.434-50



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992
Email: cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram: cmdcamatriz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Dilean Mayra de Lima Freitas
Suplente: Mylena Carla Lima Santos Trindade

CPF: 108.780.674-77
CPF: 107.530.654-01

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Eylla Kethly Almeida Santos
Suplente: Ivanete Maria dos Santos Costa

CPF: 128.088.924-11
CPF: 058.856.034-05

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jaqueline Maria da Silva
Suplente: Adriana da Silva Bugari

CPF: 031.741.024-56
CPF: 027.955.114-28

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Pedro da Silva Filho
Suplente: Adevan Belchior dos Reis Neto

CPF: 333.899.184-34
CPF: 033.548.934-71

REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA BOM JESUS - FBJ

Titular: Maria Letícia Silva dos Santos
Suplente: Jhonata da Rocha Macena

CPF: 105.466.764-05
CPF: 126.115.364-22

REPRESENTANTES DO CENTRO JUVENIL DOM BOSCO - CJDB

Titular: Raimundo Luan Hadney de Luna Gonçalves
Suplente: José Geraldo Cursino de Moura Neto

CPF: 007.831.393-73
CPF: 088.503.674-30

Art. 5.º O funcionamento deste Comitê será estabelecido na primeira reunião ordinária convocada para esta finalidade, bem como a escolha da coordenação e vice-coordenação;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 26 de março de 2024.


Maria Joseilda dos Santos
Presidente do CMDCA


Maria Joseilda dos Santos
Presidente do CMDCA